



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 03 DE 18 DE JANEIRO 2012.

Desenvolvimento de uma Cartilha Provisória de Fiscalização do CAU/PB e respectivo Grupo de Trabalho; Homologação de Processo Ad-Referendum do Plenário: Contratação Emergencial de Pessoal de Apoio para o CAU/PB; Apreciação para a aprovação do Calendário das Reuniões Plenárias do CAU/PB; Aluguel de sala para instalação do CAU/PB.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 03.2012, realizada no dia 18 de janeiro de 2012;

DELIBEROU:

1. Sobre o desenvolvimento de uma Cartilha Provisória de Fiscalização do CAU/PB e respectivo Grupo de Trabalho, com no mínimo três integrantes – Ficou firmado que a Presidente do CAU/PB encaminhasse para Brasília a Cartilha que foi desenvolvida pelo Conselheiro Federal Antônio Francisco, para que fosse aprovada;
2. Sobre a homologação de Processo Ad-Referendum do Plenário: Contratação Emergencial de Pessoal de Apoio para o CAU/PB – Foi aprovada a contratação de funcionários.
3. Aprovação de cumprimento da Lei conforme dispõem os artigos 579 e 580 da CLT – Ficou acordado que fosse encaminhada a Brasília para o Conselho Federal tomar conhecimento e emitir parecer.
4. Sobre apreciação para a aprovação do Calendário das Reuniões Plenárias do CAU/PB.
5. Sobre aluguel de sala para instalação do CAU/PB – os membros da diretoria ficaram encarregados de procurar um local para a instalação do CAU/PB.
6. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB